



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

### ATA DE ANÁLISE & JULGAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº **00395.11.07.611.2020** ATA DA SESSÃO INTERNA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02) PARA ANÁLISE E RESULTADO REFERENTE A **CONCORRÊNCIA Nº. 010/2020**. TENDO COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) CRÉCHES PRÉ-ESCOLA TIPO 01- PADRÃO FNDE. LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI – BAHIA.

#### Parecer do Julgamento:

Ao 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h30min em sala reservada da COMPEL, o Sr. Presidente e Membros da Comissão de Licitação, conforme Decreto 7313/2020, composta pelos Srs. Antônio Sérgio Moura de Sousa, Manoel Luiz Rodrigues, Ana Carolina Iglesias e Karine Fonseca Nascimento, respectivamente Presidente e Membros da Comissão, com a finalidade de analisar e julgar os documentos apresentados no **Envelope nº 02 das Propostas de Preços** das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	LOTES
001 – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI	(LOTE I, II E III)
002 – RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE	(LOTE I)
003 – REDIM SERVIÇOS LTDA	( LOTE II E III)
004 – PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	(LOTE I, II )
005 – SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI )	(LOTE I, II E III)
006 – CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	(LOTE I, II )
007 – QG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA	(LOTE I, II E III)
008 – AS ENGENHARIA LTDA	(LOTE I, II E III)
009 – GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	(LOTE I, II E III)
010 – CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	(LOTE I, II E III)
011 – BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	(LOTE I, II E III)
012 – NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA	(LOTE I, II E III)
013 – MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI	(LOTE I, II E III)

#### Parecer/ Resultado da Analise

Ao dar abertura aos trabalhos, a Comissão julgadora passa a analisar e julgar as **propostas de preços e planilhas de acordo a cada LOTE** apresentado pelas licitantes relacionadas abaixo:

1. **LOTE 01 - Parecer/ Resultado da Análise** das Propostas de Preços das licitantes relacionadas abaixo que **NÃO atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação:

1.1. A empresa **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI:**

**Creche Catu de Abrantes:**

Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético" (Exemplos: Os itens **3.1.10**-Estaca metálica de 2 tubos de aço Ø 31/2" – espessurada parede = 5,74 - peso = 13,56 kg/m e **6.2.3** -CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80 X 0,40 M, E=1,0 MM PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO), **preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.**

**Creche Nascente do Rio Capivara:**

Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético" (Exemplos: Os itens **1.1.1**-Canopla com alavanca para válvula de descarga para deficiente e **1.1.8**- Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar), **preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.**

**Nota:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.**

1.2. A empresa **AS ENGENHARIA LTDA:**

- Apresentou a Composição do BDI **no regime Desonerado**, porém a Composição dos Encargos sociais esta apresentada **no regime SEM Desoneração**. Sua correção acarretará em alterações nas composições dos preços unitários, divergindo dos preços unitários apresentados.

**NOTA:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**d) Que deixar de atender a quaisquer das condições contidas no edital, omissão, irregularidade ou defeitos que dificultem o julgamento objetivo.**

1.3. A empresa **QG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA:**

**Creche Catu de Abrantes:**

- Apresentou nos itens **25.3.1; 25.4.1; 25.5.7; 25.8.4.1; 25.8.4.2 e 25.9.1.2** da Planilha "Orçamento sintético", **preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.**

- Apresentou no item 18.3.11 da Planilha "Orçamento Sintético", divergência entre os quantitativos da planilha da licitante e a planilha do Município.

**Creche Nascente do Rio Capivara:**

- Apresentou no item **14.3.1.1** da Planilha "Orçamento sintético", **preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.**

**Nota:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.**

**b) Apresentar divergência entre os quantitativos da planilha da licitante e a planilha do Município.**

1.4. A empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI:**

**Creche Catu de Abrantes:**

- Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético"(Exemplos: Os itens **1.1.1** - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES - REF. SINAPI 74077/003; **2.1.1** - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016; **3.1.10** - Estaca metálica de 2 tubos de aço Ø 31/2" – espessurada parede = 5,74 - peso = 13,56 kg/m), preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

- Apresentou a Planilha "Orçamento Sintético", com preços unitários e totais **SEM** arredondamento com 02 (duas) casas decimais, gerando diferença no valor total da proposta.

- Apresentou composição do BDI, **sem aplicação** da fórmula fornecida, conforme ACÓRDÃO 2622/2013 (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS) E LEI FEDERAL N.º 13.161 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**Creche Nascente do Rio Capivara:**

- Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético" (Exemplos: Os itens **1.1.9** -Papeleira de plástico, Akros ou similar; **3.1.1** - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF\_06/2018; **8.3.4** - LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO - REF. SEINFRA C4540), preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

- Apresentou composição do BDI, sem aplicação da fórmula fornecida, conforme ACÓRDÃO 2622/2013 (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS) E LEI FEDERAL N.º 13.161 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**Nota:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

- a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.
- g) Não aplicação da fórmula para composição do BDI

Quanto as Proposta de Preços das licitantes que participaram do Lote 01: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS; PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOC. DE MÁQUINAS LTDA;NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA e SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI, atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto consideradas Classificadas.

2. **LOTE 02** - Parecer/ Resultado da Análise das Proposta de Preços das licitantes relacionadas abaixo que **NÃO atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação:

2.1. A empresa **BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI:**

- Foram apresentados **DIVERSOS** itens de serviços com **diferença** de preços entre si. Ex.: AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES; ACO CA-50, INCL. FORNEC., CORTE, DOBR. E COLOCAÇÃO NAS PECAS; ARGAMASSA (CIMENTO/AREIA GROSSA) TR. 1:3DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE – REF. ORSE 1903 e AREIA GROSSA

2.2. A empresa **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI:**

**CRECHE LAMA PRETA:**

- A quantidade do item de serviço **24.6.6.3** diverge do informado na planilha orçamentária de referência, descumprindo o item **11.4, alínea “b”**, do Edital de convocação.

- Diversos itens de serviços a exemplo de: **5.2.3** ""CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 0,80 X 0,40 M, E=1,0 MM PARA AS PORTAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO"" R\$ 72,65; **9.1.14** ""LAJE DE PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA"" R\$ 109,28; **11.1.11** ""ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2"" R\$16,57; **11.1.20** ""Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 60 x 50mm"" R\$ 12,09; **11.1.21** ""Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 75 x 60mm"" R\$ 25,21; **11.1.22** ""Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 85 x 75mm"" R\$ 24,05, apresentaram preços unitários superiores aos da planilha de referência, descumprindo o item 11.4, alínea “a”, do Edital de convocação.

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.**

**b) Apresentar divergência entre os quantitativos da planilha da licitante e a planilha do Município.**

2.3. A empresa **AS ENGENHARIA LTDA:**

- Apresentou a Composição do BDI **no regime Desonerado**, porém a Composição dos Encargos sociais esta apresentada **no regime SEM Desoneração**. Sua correção acarretará em alterações nas composições dos preços unitários, divergindo dos preços unitários apresentados.

**NOTA:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**d) Que deixar de atender a quaisquer das condições contidas no edital, omissão, irregularidade ou defeitos que dificultem o julgamento objetivo.**

2.4. A empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI:**

**Não cumpriu DILIGENCIA** - solicitada no DOE em 28/10/2020 conforme 2ª ATA INTERNA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS– CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, Publicada e divulgada no Portal de Compras do Município no dia 28/10/2020:

**NOTA:**

**11.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.3.4 Quando não apresentar o CD-R contendo Planilha de Orçamento Sintético; (II) Planilha de Composição Analítica de BDI; (III) Planilha de Encargos Sociais no programa Excel em arquivo eletrônico gravado em CD-R, personalizada da empresa, conforme Anexo II deste Edital, a Comissão procederá diligência para que a licitante apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CD-R contendo Planilha de Orçamento, juntamente e a Composição do BDI, **sob pena de desclassificação.**

**2.5. A empresa QG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA:****CRECHE LAMA PRETA:**

Os itens de serviços : 24.1.1 ""Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira"" R\$ 0,95; 24.3.7 ""Ponta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.40 à 0.60 m"" R\$1.611,81; 24.5.4.1 ""MURO DE ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM CHAPISCO, MASSA UNICA E PINTURA PARA QUADROS ELÉTRICOS"" R\$720,01; 24.5.4.2 ""FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM CHAPISCO, MASSA UNICA, PINTURA E MONTAGEM DAS CONCERTINAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE SUBESTAÇÃO"" R\$17.408,74; 24.6.1.2 ""LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS."" R\$ 0,36, apresentaram valores unitários superiores aos seus correspondentes da planilha de referência.

**CRECHE AV INDUSTRIAL:**

Os itens de serviços : 22.1.1 ""Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira"" R\$0,95; 22.5.4.1 ""MURO DE ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM CHAPISCO, MASSA UNICA E PINTURA PARA QUADROS ELÉTRICOS- EMBASA- R\$ 720,01; 22.5.4.2 ""FECHAMENTO EM ALVENARIA DE BLOCO COM FUNDAÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM CHAPISCO, MASSA UNICA, PINTURA E MONTAGEM DAS CONCERTINAS PARA PROTEÇÃO DA ÁREA DE SUBESTAÇÃO"" R\$ 17.408,74 e 22.6.1.1 ""LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF\_05/2018 R\$ 0,36, apresentaram valores unitários superiores aos seus correspondentes da planilha de referência.

**NOTA:****11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.**

**2.6. A empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO EIRELI:****CRECHE LAMA PRETA:**

Os itens de serviços : 1.1.1 ""ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 R\$ 80,45; 1.1.2 ""REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 "" R\$ 48,77; 1.2.1 ""ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 R\$ 80,45; 1.2.2 ""PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016"" R\$ 7,36, apresentaram valores unitários superiores aos seus correspondentes da planilha de referência.

**CRECHE AV INDUSTRIAL:**

Os itens de serviços : 1.1.1 ""ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016"" R\$ 81,38; 1.1.2 94098 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016"" R\$ 7,42; 1.1.3 ""REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017"" R\$ 49,35; 2.1.1 ""LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_07/2016"" R\$ 28,42; 2.1.2 ""FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X - REF. SINAPI 74007/001"" R\$38,15 e 2.1.3 92917

SINAPI ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015" R\$ 11,11, apresentaram valores unitários superiores aos seus correspondentes da planilha de referência.

**NOTA:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

**a) Que apresentem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.**

Tendo assim, as Proposta de Preços das licitantes que participaram do LOTE 02: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS; PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOC. DE MÁQUINAS LTDA; REDIM SERVIÇOS LTDA e NTV ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto consideradas Classificadas..

**3. LOTE 03 - Parecer/ Resultado da Analise das Proposta de Preços das licitantes relacionadas abaixo que **NÃO atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação:**

**3.1. A empresa MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI:**

**Não cumpriu DILIGENCIA** - solicitada no DOE em 28/10/2020 conforme 2ª ATA INTERNA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS- CONCORRÊNCIA Nº 010/2020, Publicada e divulgada no Portal de Compras do Município no dia 28/10/2020:

**NOTA:**

**11.4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

11.3.4 Quando não apresentar o CD-R contendo Planilha de Orçamento Sintético; (II) Planilha de Composição Analítica de BDI; (III) Planilha de Encargos Sociais no programa Excel em arquivo eletrônico gravado em CD-R, personalizada da empresa, conforme Anexo II deste Edital, a Comissão procederá diligência para que a licitante apresente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o CD-R contendo Planilha de Orçamento, juntamente e a Composição do BDI, **sob pena de desclassificação.**

**3.2. A empresa GIAS EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS:**

**CRECHE NOVO HORIZONTE:**

- Apresentou no item **6.2.3** da Planilha "Orçamento sintético", preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

- Apresentou nos itens **6.2.3; 6.4.1 e 6.4.2** da Planilha "Orçamento sintético", preços unitários e totais **SEM arredondamento** para 02 (duas) casas decimais, havendo alterações no preço da proposta.

**CRECHE VERDES HORIZONTES:**

- Apresentou nos itens **5.2.3; 5.4.1 E 5.4.2** da Planilha "Orçamento Sintético", preços unitários e totais **SEM arredondamento** para 02 (duas) casas decimais, havendo alterações no preço da proposta.

**Nota:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

a) Que apresentem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.

f) Que não apresentem seus preços unitários e totais com arredondamento com 02 (duas) casas decimais, salvo nos casos em que não impliquem na alteração dos preços da proposta.

3.3. A empresa **AS ENGENHARIA LTDA:**

- Apresentou a Composição do BDI **no regime Desonerado**, porém a Composição dos Encargos sociais esta apresentada **no regime SEM Desoneração**. Sua correção acarretará em alterações nas composições dos preços unitários, divergindo dos preços unitários apresentados.

**NOTA:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

d) Que deixar de atender a quaisquer das condições contidas no edital, omissão, irregularidade ou defeitos que dificultem o julgamento objetivo.

3.4. A empresa **QG CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA:**

**CRECHE NOVO HORIZONTE:**

- Apresentou nos itens **25.4.4.1 ; 25.4.4.2 e 25.5.1.2** da Planilha "Orçamento sintético", preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

**CRECHE VERDES HORIZONTES:**

- Apresentou nos itens **24.1.1 ; 24.5.4.1; 24.5.4.2 e 24.6.1.1** da Planilha "Orçamento sintético", preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

**NOTA:**

**11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:**

a) Que apresentem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos

3.5. A empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO:**

**CRECHE NOVO HORIZONTE:**

- Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético" (Exemplos: Os itens 2.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016; 2.1.2 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 ), preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

- Apresentou todos itens da Planilha "Orçamento Sintético", preços unitários e totais SEM arredondamento para 02 (duas) casas decimais, havendo alterações no preço da proposta.

- Apresentou composição do BDI, sem aplicação da fórmula fornecida, conforme ACÓRDÃO 2622/2013 (BONIFICAÇÃO DE DESPESAS ÍNDIRETAS) E LEI FEDERAL N.º 13.161 DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

**CRECHE VERDES HORIZONTES:**

- Apresentou em **DIVERSOS** itens da Planilha "Orçamento sintético"(Exemplos: Os itens 1.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016; 1.1.2 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016), preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já incluso o BDI.

- Apresentou todos itens da Planilha "Orçamento Sintético", preços unitários e totais SEM arredondamento para 02 (duas) casas decimais, havendo alterações no preço da proposta.

#### 11.4. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

- a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.
- f) Que não apresentarem seus preços unitários e totais com arredondamento com 02 (duas) casas decimais, salvo nos casos em que não impliquem na alteração dos preços da proposta.
- g) Não aplicação da fórmula para composição do BDI

Assim sendo, após análise criteriosa das Proposta de Preços das licitantes que participaram do LOTE 03: **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; BASE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; REDIM SERVIÇOS LTDA; SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI; NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, atenderam** de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto consideradas Classificas.

Este é o parecer da Comissão Julgadora (Presidente e Membros da Comissão). Nada mais havendo a tratar, esta sessão foi encerrada e para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim. \_\_\_\_\_ que digitei, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Camaçari-Ba, 05 de novembro de 2020.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COMPEL

Antônio Sérgio Moura de Sousa <b>PRESIDENTE EM EXERCÍCIO</b>	Manoel Luiz Rodrigues <b>Membro</b>	Karine Fonseca do N. Teixeira <b>Membro</b>	Ana Carolina I. de R. Santana <b>Membro</b>	Jussara Souza de Oliveira <b>Membro</b>
--	---	---	---	---